COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 6ª/SL	04/2023	11/01/2023

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL CONCORRÊNCIA NACIONAL LEI 13.303/2016 Nº 09/2023

E-MAIL: **TELEFONE:**

Todos que nos enviaram a Guia de Retirada

ASSUNTO:

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 09/2023 – ERRATA

DESCRIÇÃO:

ERRATA

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF comunica aos interessados os seguintes esclarecimentos referentes ao Edital nº 09/2023, que tem por objetivo de vender 06 (seis) unidades parcelares agrícolas empresariais e 03 (três) unidades parcelares agrícolas familiares para implantação de empreendimentos de agricultura irrigada, localizadas nos Projetos Públicos de Irrigação Salitre (Etapa I) e Maniçoba, respectivamente, situados no município de Juazeiro, Estado da Bahia.

Subitem 9.1.1 (termo de referência)

Onde lê-se Deposito em Conta remunerada. Leia-se Depósito Caução.

Onde lê-se CNPJ 00.399.857/0002-46 leia-se CNPJ 00.399.857/0028-46

Subitem 12.2 e) (termo de referência)

Onde lê-se

A divulgação do resultado final será efetuada mediante afixação no quadro de avisos existente na sede da 6ª SR/Codevasf, localizada na rua Presidente Dutra nº 160 em Petrolina-Pe, bem como será comunicado diretamente às proponentes através do email e disponibilizado no sitio www.codevasf.gov.br, além de publicação no diário oficial da União – DOU.

Leia-se :

A divulgação do resultado final será efetuada mediante afixação no quadro de avisos existente na sede da 6ª SR/Codevasf, localizada Avenida Comissão do Vale s/n Bairro Piranga Juazeiro-BA, bem como será comunicado diretamente às proponentes através do email e disponibilizado no sitio www.codevasf.gov.br, além de publicação no diário oficial da União – DOU.

Subitem 10.1.1 (termo de referência)

Onde lê-se

Na parte externa dos respectivos invólucros deverá constar a categoria da Unidade Parcelar desejada e as seguintes inscrições.

Leia-se

Na parte externa dos respectivos invólucros deverá constar a categoria e o número da Unidade Parcelar desejada e as seguintes inscrições.

INVÓLUCRO I
PROPOSTA FINANCEIRA

EDITAL Nº
OBJETO: Alienação de Unidade Parcelares Agrícolas nos Projetos Públicos de Irrigação Salitre e Maniçoba
CATEGORIA: Unidade Parcelar Agrícola Empresarial ou Familiar
Nº DA UNIDADE:
NOME OU DENOMINAÇÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE:

INVÓLUCRO II
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº
OBJETO: Alienação de Unidade Parcelares Agrícolas nos Projetos Públicos de Irrigação Salitre e Maniçoba
CATEGORIA: Unidade Parcelar Agrícola Empresarial ou Familiar
Nº DA UNIDADE:
NOME OU DENOMINAÇÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE:

Subitem 6.5 (termo de referência)

Onde lê-se

Com área superior ao módulo Fiscal Regional.

Leia-se

Com área superior ao módulo Rural Regional

Subitem 6.1.2.2 Edital 09/2022)

Onde Lê-se

Aos proponentes vencedores será dado o direito de escolher 01 (uma) única Unidade Parcelar Agrícola Familiar obedecendo a ordem da classificação final obtida sendo que o proponente melhor classificado fará a primeira escolha e assim sucessivamente até não restar nenhuma Unidade Parcelar.

Leia-se

Aos proponentes vencedores será dado o direito de escolher 01 (uma) única Unidade Parcelar Agrícola familiar.

Observação: Lembramos que os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o link http://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/Lei_13303-2016/editais-publicados-em-2022/edital-n-o-09-2022/ para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

JEAN CORDEIRO SANTOS – CHEFE DA 6ª/SL- SUBSTITUTO.